TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO Nº 056/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2021

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES HORAS que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **MED 5 – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** inscrita no CPNJ sob nº **14.579.723/0001-00**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO
Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de 28 de abril de 2023**, passando a vigorar até o dia 28 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO/HORAS
Diante da devida demonstração da majoração de preços pelo IPCA de 4,65%, ajusta-se o contrato para **R$/hora: 141,07** (cento e quarenta e um reais e sete centavos) **no item 1 e R$ hora 176,25** (cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) **no item 2. Valor total do aditivo R$1.040.823,60** (um milhão quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo R$ 490.923,60 no item 1 (R$ hora 141,07 x 3480 horas) e R$ 549.900,00 no item 2 (R$ hora 176,25 x 3120 horas).
O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra e ainda sem a supressão das horas contratadas não utilizadas, **passa de R$1.770.937,01** (um milhão setecentos e setenta mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo) **para R$2.811.760,61** (dois milhões oitocentos e onze mil setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 19 de abril de 2023.

GILMAR FÜHR
P/contratante

MED 5 – CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
JÓICE SILVINHA FROEHLICH
Secretária Municipal de Saúde e Assist. Social

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Luiz José Spaniol